GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento Administrativo
Divisão de Aquisição e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

- **Processo Administrativo Eletrônico (PROA) nº:** 26/2200-0001040-4
- **Objeto:** Inscrição de 12 (doze) servidores da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS) no workshop *"Nexialismo Organizacional: O Nexo entre Decisões, Projetos, Processos, Experiências e Tecnologias"*, ministrado por Gart Capote, no âmbito do PMI-RS Summit 2026.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A unidade administrativa identifica a seguinte necessidade: promover a qualificação técnica e gerencial de **12 (doze) servidores** que desempenham funções estratégicas de direção, assessoramento técnico, coordenação de projetos, gestão de licitações, gestão de credenciamento e fiscalização de obras na Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (SOP/RS), mediante a inscrição para participação no workshop presencial **"Nexialismo Organizacional: O Nexo entre Decisões, Projetos, Processos, Experiências e Tecnologias"**, ministrado pelo especialista Gart Capote no âmbito do **PMI-RS Summit 2026**, a realizar-se em 13 de novembro de 2026, no Hub de Inovação da Tecnopuc (PUCRS), em Porto Alegre/RS, com carga horária de 8 (oito) horas.

O problema público que motivou a demanda consiste na complexidade técnica e operacional inerente à coordenação de iniciativas transversais de infraestrutura pública predial no Estado do Rio Grande do Sul. A SOP/RS gerencia um ciclo encadeado de macroprocessos que abrange o levantamento de demandas de prédios públicos (escolares e diversos), o desenvolvimento e padronização de projetos técnicos (incluindo a implantação da metodologia *Building Information Modeling* – BIM), a gestão de sistemas corporativos (como o Sistema de Gestão de Obras mantido pela PROCERGS), o processamento de licitações e credenciamentos de empresas de engenharia, a fiscalização contratual de obras e o cumprimento de metas pactuadas junto ao sistema de governança estadual e a operações de crédito internacionais (como o programa PROGESTÃO, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Mundial sob coordenação da SPGG). A ausência de integração metodológica entre essas múltiplas frentes — tradicionalmente operadas em estruturas departamentais segmentadas — gera impactos diretos na administração pública, tais como: assimetria informacional na transição entre a fase de projeto básico/executivo e a fase externa da licitação; ocorrência de retrabalhos na instrução de processos administrativos (PROAs); gargalos operacionais nos fluxos de aprovação e credenciamento; e desalinhamento entre a arquitetura de processos, as ferramentas tecnológicas adotadas e a tomada de decisão gerencial.

Caso a contratação não ocorra, os seguintes riscos e efeitos adversos serão observados na rotina operacional do órgão:

- Manutenção de fragmentação decisória e operacional entre as equipes de projetos (DPE, DPPD, DRF), de contratações (ELIC, EGC) e de fiscalização e governança (DFPD, ASSTEC, DG, SUBED), ampliando o tempo médio de tramitação processual desde a concepção técnica da obra até a efetiva contratação e entrega do equipamento público à sociedade;
- Risco de subutilização de recursos tecnológicos e de perda de rastreabilidade nos fluxos de implantação do BIM e de gerenciamento do Sistema de Gestão de Obras, por carência de metodologias atualizadas que conectem o desenho de processos (*Business Process Management* –

BPM) à gestão de portfólios e projetos;

- Elevação do índice de retrabalho administrativo na revisão de peças técnicas (Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, memoriais e orçamentos), impactando a celeridade de execução do orçamento público de investimentos em infraestrutura educacional e predial do Estado.

A necessidade está estritamente alinhada às atividades finalísticas da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS), especialmente nas ações de planejamento, normatização, contratação, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em próprios estaduais. Ademais, resta plenamente atendido o requisito legal do **art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994**, verificando-se correlação direta e imediata entre o conteúdo programático da capacitação (integração entre arquiteturas de decisão, projetos, processos, experiências e tecnologias) e as atribuições funcionais dos 12 (doze) servidores designados, os quais lideram pontos críticos da cadeia produtiva da Secretaria.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 9º, inciso II, da IN CELIC/SPGG nº 004/2026)

Embora ainda não exista Plano de Contratações Anual (PCA) específico formalizado no Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por inexigibilidade de licitação no âmbito deste órgão — tratando-se, ademais, de evento técnico anual com grade programática e abertura de lotes definidas no segundo semestre do exercício de 2026 —, a contratação está integralmente alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário maiores da instituição e do Estado do Rio Grande do Sul.

Em especial, verifica-se aderência direta às diretrizes, programas e objetivos previstos no:

- **Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 e Orçamento do Exercício de 2026:** A despesa encontra amparo direto na ação programática **Projeto 3739 (Qualificação de Recursos Humanos - SOP) / Subprojeto 373901 (00001 - Qualificação de Recursos Humanos - SOP)**, vinculada à Unidade Orçamentária **22.01 (Secretaria de Obras Públicas - Gabinete e Órgãos Centrais)**, cujo objetivo é dotar o corpo técnico de carreira e os gestores da Pasta de conhecimentos técnicos avançados para elevar a capacidade executiva de entregas de obras públicas;
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Exercício de 2026:** Atende à prioridade governamental de modernização da gestão pública, qualificação do gasto público, fortalecimento da governança intersetorial e aprimoramento dos processos de contratação e fiscalização de infraestrutura estadual;
- **Planejamento Estratégico Institucional da SOP/RS e Governança Estadual (SPGG / PROGESTÃO):** A capacitação vincula-se diretamente às metas institucionais de padronização de projetos e implantação da metodologia BIM, otimização do Sistema de Gestão de Obras (PROCERGS), aperfeiçoamento contínuo dos fluxos de licitações e credenciamento de empresas de engenharia, e cumprimento dos compromissos de modernização administrativa integrantes do programa PROGESTÃO junto ao Banco Mundial.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui diretamente para o atendimento das metas estratégicas do órgão, respeitando o direcionamento previsto nos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes (conforme atestado pela Nota da SRO nº 100224, emitida na rubrica 3.3.90.39), ainda que o PCA específico para este subtipo de serviço não tenha sido operacionalizado no sistema corporativo.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade identificada pela Administração, a solução contratada deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais, metodológicos e legais:

1. Requisitos Técnicos e Metodológicos do Evento:

- **Escopo Temático e Conteúdo Programático:** O treinamento deverá ser realizado na modalidade presencial, em formato de *workshop* prático e imersivo, abordando especificamente a metodologia do **"Nexialismo Organizacional: O Nexo entre Decisões, Projetos, Processos, Experiências e Tecnologias"**, contemplando a integração entre gerenciamento de processos de negócio (*Business Process Management* – BPM), gestão de projetos, arquitetura de tomada de decisão, centralidade na experiência do usuário/cidadão e aplicação prática de tecnologias e inteligência artificial na gestão organizacional.
- **Qualificação Técnica do Instrutor (Notória Especialização):** A ministração da atividade deverá ser conduzida diretamente pelo especialista **Gart Capote**, criador do Nexialismo Organizacional (NEXOR), autor da maior coleção de livros sobre BPM no mundo, com mais de 600 citações acadêmicas e obras adotadas em estudos de caso em instituições internacionais como a *Harvard Extension School*, sendo vedada a substituição do profissional, dada a natureza personalíssima e singular que fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021).
- **Carga Horária e Certificação:** O evento deverá possuir carga horária mínima de **8 (oito) horas** presenciais de atividades práticas e expositivas (equivalentes a 8 *Professional Development Units* – PDUs para fins de certificações técnicas PMI), realizadas das 9h às 18h. Ao término da capacitação, a contratada deverá disponibilizar certificado oficial de participação (físico ou digital via plataforma oficial do evento) nominal a cada um dos 12 (doze) servidores inscritos, contendo o título do workshop, a carga horária cumprida, a data de realização e a identificação da entidade promotora, para fins de registro funcional e comprovação da liquidação da despesa.

2. Requisitos Operacionais e de Infraestrutura Local:

- **Local e Data de Realização:** O workshop deverá ocorrer no dia **13 de novembro de 2026**, nas dependências do Parque Científico e Tecnológico da PUCRS (**Tecnopuc** – Av. Ipiranga, nº 6681, Porto Alegre/RS), em ambiente climatizado, com infraestrutura multimídia, mobiliário adequado para dinâmicas práticas em grupo e acessibilidade plena, dispensando custos adicionais de locação de espaço ou deslocamento intermunicipal por parte do Estado.
- **Material Didático e Credenciamento:** O valor da inscrição deverá compreender integralmente o credenciamento individual dos 12 (doze) servidores, o acesso às instalações do workshop, o fornecimento de eventual material didático ou de apoio necessário às atividades práticas e a estrutura de apoio (*coffee break*/networking) prevista na programação oficial do evento.

3. Requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista:

- A entidade promotora e detentora exclusiva da comercialização das inscrições, **Seção Rio Grande do Sul, Brasil, do Project Management Institute (PMI-RS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.595.012/0001-67**, deverá comprovar, previamente à formalização da contratação e emissão da Nota de Empenho, nos termos dos arts. 68 e 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021:
 - Inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
 - Regularidade perante a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul e a Fazenda Municipal de Porto Alegre/RS;
 - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
 - Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
 - Inexistência de registros impeditivos de contratar com a Administração Pública no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CFIL/RS) e no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN/RS).

4. Requisitos de Sustentabilidade e Padrões de Qualidade:

- Observância às diretrizes de sustentabilidade ambiental aplicáveis a eventos corporativos e treinamentos, tais como a priorização de credenciamento, comunicação e emissão de certificados em formato 100% digital (reduzindo o consumo de papel e insumos gráficos) e a adequada gestão de resíduos sólidos nas dependências do parque tecnológico sede do evento (Tecnopuc/PUCRS).

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida em **12 (doze) inscrições** individuais para o workshop *"Nexialismo Organizacional: O Nexo entre Decisões, Projetos, Processos, Experiências e Tecnologias"*. O dimensionamento deste quantitativo não foi arbitrado de forma aleatória, mas sim estabelecido mediante mapeamento funcional e estratégico das unidades organizacionais da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS) que compõem o fluxo crítico de planejamento, projetos, licitações, credenciamento, fiscalização e governança de obras públicas estaduais.

A memória de cálculo do quantitativo baseia-se na necessidade de capacitar ao menos 1 (um) a 2 (dois) representantes técnicos líderes de cada elo da cadeia decisória e operacional da Pasta, garantindo que a metodologia de integração entre processos, projetos e decisões seja implantada de modo sistêmico e simultâneo em todas as setoriais, conforme detalhamento nominal e funcional constante às fls. 5 a 7 do PROA nº 26/2200-0001040-4 (em estrito cumprimento ao art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994):

Item	Unidade Setorial da SOP/RS	Servidor(a) Indicado(a)	Cargo / Função Estratégica	Quantidade (Inscrições)
1	Assessoria Técnica de Gestão e Inovação do Gabinete (ASSTEC)	Paula de Moraes Lopes	Arquiteta e Urbanista – Especialista em Infraestrutura / Assessora Técnica (Gestão do Sistema de Obras PROCERGS e Coordenação PROGESTÃO/Banco Mundial)	1
2	Assessoria Técnica de Gestão e Inovação do Gabinete (ASSTEC)	Guilherme Tusset Monteiro	Engenheiro Civil – Analista de Planejamento e Orçamento / Assessor Técnico e Coordenador de Gestão junto à Governança do Estado (SPGG)	1
3	Departamento de Projetos em Prédios da Educação (DPE)	Jéssica de Souza	Arquiteta e Urbanista – Especialista em Infraestrutura / Diretora-Adjunta do DPE	1
4	Equipe de Licitações (ELIC)	Angela Alves Maffissoni	Arquiteta e Urbanista – Especialista em Infraestrutura / Coordenadora da Equipe de Licitações	1
5	Equipe de Gestão do Credenciamento (EGC)	João Pedro Canal Liberali	Arquiteto e Urbanista – Especialista em Infraestrutura / Coordenador da Equipe de Gestão do Credenciamento	1
6	Direção-Geral (DG)	Andreia Scherer Rocha	Administradora – Analista em Políticas Públicas, Gestão e Governança / Assessora da Direção-Geral (Gestão de Processos e Fluxos)	1

7	Departamento de Fiscalização de Prédios Diversos (DFPD)	Paula Branco Pinto	Engenheira Civil / Diretora-Adjunta do DFPD	1
8	Divisão de Projetos em Prédios Diversos (DPPD)	Leandro Krupp	Engenheiro Civil – Especialista em Infraestrutura / Gerente na DPPD	1
9	Departamento de Projetos em Prédios da Educação (DPE)	Gabriela Hoffmann Fiuza	Arquiteta e Urbanista – Especialista em Infraestrutura / Coordenadora de Padronização de Projetos e BIM	1
10	Divisão de Projetos e Elementos Técnicos (DRF)	Tito Jose Rodrigues Balabuch	Engenheiro Civil – Especialista em Infraestrutura / Coordenador da Divisão de Projetos e Elementos Técnicos do DRF	1
11	Subsecretaria de Obras de Educação (SUBED)	Fabiano Romero de Souza Badaraco	Engenheiro – Especialista em Infraestrutura / Assessor na SUBED (Acompanhamento de Iniciativas Transversais)	1
12	Subsecretaria de Obras de Educação (SUBED)	Carlos Schramm Régio	Arquiteto e Urbanista – Especialista em Infraestrutura / Assessor na SUBED (Supervisão de Demandas, Transparência e Órgãos Externos)	1
TOTAL	**9 Unidades / Setoriais Integradas**	**12 Profissionais do Corpo Técnico/Gerencial**	**Correlação Direta e Imediata (Art. 124 da LC nº 10.098/1994)**	**12**

Análise de Economia de Escala e Interdependência: A consolidação da demanda das diversas diretorias, subsecretarias e assessorias da SOP/RS em uma única contratação de **12 (doze) vagas** propiciou a obtenção direta de **economia de escala**, conforme documentado na Proposta Comercial de fls. 2 e 3 dos autos. Ao concentrar o quantitativo em pacote corporativo superior a 10 inscrições, a Administração obteve junto à entidade organizadora (PMI-RS) a concessão de **desconto especial de 15% (quinze por cento)** sobre o valor unitário de tabela geral (reduzindo o custo individual de **R$ 949,00** para **R$ 806,65**), o que representa uma economia financeira imediata de **R$ 1.708,20** aos cofres estaduais (além de posicionar o preço abaixo até mesmo da tarifa exclusiva para filiados ao PMI, que é de R$ 849,00). Por fim, registra-se que não há interdependência com outras contratações de passagens aéreas ou hospedagem, visto que o evento realiza-se na própria Capital do Estado (Porto Alegre/RS), sede de lotação dos servidores designados.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento às diretrizes de planejamento das contratações públicas e à Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 004/2026, procedeu-se ao levantamento de mercado para identificar as alternativas viáveis para suprir a necessidade de capacitação gerencial e técnica dos 12 (doze) servidores da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS), avaliando-se três soluções potenciais sob a ótica da eficácia, da economicidade e do alinhamento institucional:

- **Alternativa A (Solução Escolhida): Inscrição em Workshop Presencial Especializado de Alta**

Imersão Local (PMI-RS Summit 2026 – Workshop de Gart Capote): Consiste na aquisição de 12 inscrições em lote para o workshop *"Nexialismo Organizacional: O Nexo entre Decisões, Projetos, Processos, Experiências e Tecnologias"*, ministrado por Gart Capote no dia 13 de novembro de 2026, no Tecnopuc/PUCRS, em Porto Alegre/RS.

- *Vantagens Técnico-Econômicas:* Trata-se de evento de referência regional e nacional em gestão de projetos e processos, ministrado por um dos maiores especialistas mundiais em BPM (citado em mais de 600 estudos acadêmicos e com obras adotadas na *Harvard Extension School*). O evento realiza-se na própria sede de lotação dos servidores (Porto Alegre/RS), o que **elimina integralmente despesas acessórias com passagens aéreas, diárias e deslocamentos intermunicipais**. Adicionalmente, a aquisição em formato de grupo corporativo garante um desconto comercial de 15% sobre o valor de tabela, assegurando altíssima relação custo-benefício.

- **Alternativa B: Participação em Congressos Nacionais de Múltiplos Dias (Ex.: Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança - CBGPL):** Consiste no envio de servidores para congressos nacionais de gestão de projetos (a exemplo do CBGPL, cujos registros de contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP foram analisados).
 - *Análise Comparativa:* Embora o objeto guarde correlação com a área de projetos, os congressos nacionais de múltiplos dias possuem custos globais e unitários por inscrição substancialmente superiores (conforme média unitária de R$ 1.738,06 apurada na amostra de contratações do PNCP em 2026). Além disso, por ocorrerem via de regra em outros municípios ou estados (como Gramado/RS), a participação exigiria a assunção de custos elevados e indesejados com diárias e passagens para 12 servidores, violando o princípio da economicidade e o dever de otimização dos recursos públicos.
- **Alternativa C: Contratação Direta de Turma Fechada (*In Company*):** Consiste na contratação exclusiva de consultoria/instrutoria de Gart Capote para ministrar o treinamento de forma fechada e restrita aos quadros da SOP/RS.
 - *Análise Comparativa:* Inviável do ponto de vista financeiro e orçamentário para o presente exercício. A contratação de turma exclusiva (*in company*) de palestrante de renome internacional envolve cachês diários de mercado, além de custos de deslocamento, hospedagem do instrutor e locação de infraestrutura tecnológica específica, cujos valores superam em dezenas de vezes o montante de R$ 9.679,80 ora pretendido, tornando a solução desproporcional.

Conclusão da Análise de Alternativas: A **Alternativa A** revelou-se a única economicamente viável, tecnicamente irretocável e plenamente adequada para suprir a demanda da SOP/RS sem desperdício de recursos públicos.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi estabelecida em estrita conformidade com o **art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e com as diretrizes da **Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 007/2023**, que regulamentam a pesquisa de preços em contratações diretas por inexigibilidade de licitação para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

1. Metodologia de Composição de Preço (Tabela Pública de Mercado): Por se tratar de evento aberto de capacitação com tabela de preços públicos amplamente divulgada em sítio eletrônico oficial (https://pmirssummit.org/#lotes) e proposta comercial formalizada pela entidade organizadora (**Seção Rio Grande do Sul, Brasil, do Project Management Institute – PMI-RS**, CNPJ 04.595.012/0001-67), a conformidade do preço foi aferida pelos seguintes parâmetros:

- **Preço Unitário Cheio (Tabela Geral):** R$ 949,00 por inscrição;
- **Preço Unitário para Filiados ao PMI:** R$ 849,00 por inscrição;
- **Condição Comercial Especial Negociada (Desconto Corporativo de Grupo - 15%):** R$ 806,65 por

inscrição;

- **Quantitativo de Inscrições:** 12 servidores;
- **Valor Global Estimado: R$ 9.679,80**.

2. Memória de Cálculo e Demonstração de Economicidade: Caso a Administração adquirisse as 12 inscrições individualmente pelo valor de tabela geral, o custo total seria de R$ 11.388,00. Com a negociação do pacote corporativo para 12 vagas, obteve-se um desconto linear de 15%, resultando no valor total de **R$ 9.679,80**, o que representa uma **economia direta e imediata de R$ 1.708,20** aos cofres do Estado (além de posicionar o custo unitário por servidor em R$ 806,65, patamar inferior à própria tarifa restrita de associados/filiados do PMI).

3. Validação por Referencial de Contratações Similares no PNCP: Em complementação à tabela oficial do evento e à ausência de notas fiscais anteriores emitidas especificamente para esta edição inédita do workshop, procedeu-se à verificação de conformidade de preços mediante análise de contratações públicas similares extraídas do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** referentes ao mesmo fornecedor (PMI-RS) na execução de eventos correlatos de capacitação em gestão de projetos em 2026 (como o *21º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança - CBGPL*):

- A amostra de contratações similares junto a órgãos públicos federais e estaduais (Tribunais de Justiça, Autarquias e Ministérios) demonstra que os custos unitários por inscrição praticados pelo fornecedor no mercado de capacitação pública situam-se em patamares médios de **R$ 1.738,06** (mediana de **R$ 1.579,00**), alcançando limites superiores de até **R$ 2.610,25** por vaga.
- O valor unitário proposto para o workshop da SOP/RS (**R$ 806,65** por servidor) é significativamente inferior à média e à mediana das contratações públicas registradas no PNCP para o mesmo fornecedor, comprovando de forma inquestionável a vantajosidade econômica, a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a estrita observância ao princípio da economicidade (art. 2º da Lei nº 14.133/2021 e art. 2º, § 2º, da IN CELIC/SPGG nº 007/2023).

4. Cobertura Orçamentária: A despesa total de **R$ 9.679,80** está integralmente acobertada e garantida pela **Nota da SRO nº 100224**, emitida em 03/11/2026, vinculada à Unidade Orçamentária 22.01, Projeto **3739** / Subprojeto **373901** (Qualificação de Recursos Humanos - SOP), Natureza da Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ), Recurso 0001 (Tesouro-Livres).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação** (com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021), da entidade **Seção Rio Grande do Sul, Brasil, do Project Management Institute (PMI-RS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.595.012/0001-67**, para o fornecimento de **12 (doze) inscrições** destinadas a servidores do quadro técnico e gerencial da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS) no workshop presencial e imersivo **"Nexialismo Organizacional: O Nexo entre Decisões, Projetos, Processos, Experiências e Tecnologias"**, ministrado por **Gart Capote**, no âmbito do **PMI-RS Summit 2026**.

O ciclo de execução da solução compreende as seguintes entregas e condições operacionais integradas:

1. **Efetivação das Inscrições e Credenciamento Corporativo:** Registro nominal dos 12 (doze) servidores designados junto à plataforma oficial do evento, assegurando a reserva de vagas em pacote corporativo com desconto de 15% (valor unitário de R$ 806,65 e valor global de R$ 9.679,80);
2. **Execução Presencial do Treinamento:** Realização da atividade imersiva e prática no dia **13 de novembro de 2026**, das 9h às 18h (carga horária total de 8 horas / 8 PDUs), nas instalações do Parque Científico e Tecnológico da PUCRS (**Tecnopuc** – Av. Ipiranga, nº 6681, Prédio 32 / CriaLab 97A / ASSESPRO 96C, em Porto Alegre/RS), incluindo o acesso integral à infraestrutura física, recursos audiovisuais, materiais de apoio aplicados às dinâmicas de grupo e espaços de *networking* e *coffee break*;

3. **Abordagem Metodológica Integrada:** Aplicação prática dos conceitos de Nexialismo Organizacional (NEXOR), conectando a gestão de processos de negócio (BPM), a governança de projetos, a arquitetura de decisões organizacionais, a experiência do usuário e o uso de novas tecnologias e inteligência artificial aos desafios reais das organizações públicas;
4. **Certificação Oficial e Liquidação:** Emissão e disponibilização de certificados individuais de conclusão (via plataforma digital oficial / Sympla), contendo a identificação do participante, o título do workshop, a carga horária de 8 (oito) horas e a chancela do PMI-RS, documento que instruirá o ateste da execução contratual e os registros funcionais de qualificação junto ao setor de gestão de pessoas.

Por se tratar de serviço técnico profissional especializado de capacitação de execução instantânea e exauriente em data certa (13/11/2026), **não se aplicam exigências relativas à manutenção preventiva/corretiva, garantias de bens materiais ou assistência técnica pós-contratual**.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 3º, incisos I e II, e do art. 47, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto **não se mostra técnica nem economicamente viável** para a presente contratação, justificando-se a adjudicação em lote único e indivisível pelos seguintes fundamentos objetivos:

1. **Inviabilidade Técnica e Natureza Singular do Objeto:** O objeto consiste em serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal prestado em evento específico (*PMI-RS Summit 2026*), concebido, organizado e comercializado com exclusividade pela **Seção Rio Grande do Sul do Project Management Institute (PMI-RS)** e conduzido pessoalmente pelo especialista **Gart Capote**. Trata-se de prestação intelectual una e indivisível, sendo materialmente impossível fracionar a execução metodológica do workshop entre múltiplos fornecedores sem descaracterizar por completo a solução pretendida;
2. **Prejuízo à Economia de Escala (Vantajosidade Financeira do Lote Único):** Conforme comprovado na Proposta Comercial juntada às fls. 2 e 3 do PROA nº 26/2200-0001040-4, o agrupamento das 12 (doze) inscrições em uma única contratação corporativa foi condição determinante para a obtenção do **desconto especial de 15% (quinze por cento)** sobre a tarifa pública de ingresso geral (reduzindo o valor unitário de R$ 949,00 para R$ 806,65). O eventual fracionamento ou aquisição isolada de inscrições implicaria a perda imediata do benefício comercial, acarretando um acréscimo de despesa de **R$ 1.708,20** aos cofres estaduais;
3. **Sinergia Metodológica Intersetorial:** A participação conjunta e simultânea dos 12 (doze) servidores selecionados — representantes das áreas de projetos (DPE, DPPD, DRF), licitações e credenciamento (ELIC, EGC), fiscalização (DFPD) e gestão estratégica (ASSTEC, DG, SUBED) — na mesma turma imersiva é requisito indispensável para o alinhamento de linguagem técnica e a construção coletiva de soluções para os fluxos internos da SOP/RS.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, a Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS) visa alcançar os seguintes resultados objetivos sob as perspectivas de economicidade e eficiência administrativa:

- **Sob a ótica da Economicidade e dos Recursos Financeiros:**
- Obtenção de redução direta de **15% no custo de aquisição** das inscrições em razão da negociação em grupo corporativo, gerando economia imediata de **R$ 1.708,20** frente ao preço de tabela geral versus o valor contratado de **R$ 9.679,80**;
- **Eliminação total (100%) de despesas acessórias com diárias, passagens aéreas/rodoviárias e traslados**, uma vez que o evento ocorre em Porto Alegre/RS, sede de exercício funcional dos 12 servidores indicados;
- Custo unitário por servidor (**R$ 806,65**) expressivamente inferior à mediana das contratações públicas

de eventos similares promovidos pela mesma entidade registradas no PNCP em 2026 (**R$ 1.579,00**), representando um custo 48,91% menor em relação ao parâmetro nacional.

- **Sob a ótica do Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais:**
- **Redução do retrabalho administrativo e do tempo de tramitação de processos (PROAs):** A integração metodológica entre as equipes que elaboram projetos técnicos (DPE, DPPD, DRF), as que conduzem licitações e credenciamentos (ELIC, EGC) e as que gerenciam contratos e obras (DFPD, SUBED, DG) permitirá identificar e eliminar gargalos e redundâncias na transição de documentos técnicos (ETPs, TRs, orçamentos e memoriais);
- **Otimização de ferramentas tecnológicas e governança:** Aprimoramento direto na condução do Sistema de Gestão de Obras (mantido pela PROCERGS), na padronização de projetos sob a metodologia BIM e no cumprimento das metas pactuadas na operação de crédito **PROGESTÃO** (junto ao Banco Mundial e à SPGG);
- **Multiplicação interna do conhecimento:** A formação simultânea de 12 lideranças técnicas de 9 unidades organizacionais distintas criará um núcleo multiplicador capaz de disseminar as práticas de Nexialismo Organizacional e BPM para as demais equipes da Secretaria, sem necessidade de novas contratações externas para o mesmo escopo.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a adequada formalização da contratação e a plena execução do objeto no dia 13 de novembro de 2026, a Administração deverá adotar as seguintes providências administrativas prévias e concomitantes:

1. **Verificação da Regularidade Fiscal, Social, Trabalhista e Cadastral:** Juntada e conferência das certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa) da contratada (**PMI-RS – CNPJ 04.595.012/0001-67**), bem como das consultas de inexistência de impedimentos no CEIS, CNEP, CFIL/RS e CADIN/RS;
2. **Emissão da Nota de Empenho:** Concluída a instrução do Termo de Inexigibilidade e sua ratificação pela autoridade competente, emissão imediata da Nota de Empenho à conta dos recursos já reservados na **Nota da SRO nº 100224** (UO 22.01, Projeto 3739 / Subprojeto 373901, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Valor de R$ 9.679,80), substituindo o instrumento de contrato formal nos termos do art. 95, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, dada a prestação imediata e integral do serviço sem obrigações futuras de assistência técnica;
3. **Envio da Relação de Dados dos Participantes à Organização:** Remessa formal à equipe comercial do PMI-RS Summit 2026 (vendas.summit@pmirs.org.br) dos dados cadastrais completos dos 12 (doze) servidores indicados (nome completo, CPF, cargo e e-mail institucional) e da Nota de Empenho, para efetivação imediata das inscrições e liberação dos credenciamentos;
4. **Comunicação e Liberação Funcional:** Cientificação oficial dos 12 (doze) servidores e de suas respectivas chefias imediatas quanto à autorização de afastamento para participação presencial em horário integral (das 9h às 18h) no dia 13/11/2026, no Tecnopuc/PUCRS;
5. **Gestão e Fiscalização da Execução:** Por se tratar de contratação de inscrição em evento de curta duração (1 dia), o acompanhamento e o ateste da efetiva prestação do serviço (mediante conferência da participação e juntada dos certificados emitidos pelo PMI-RS) serão realizados diretamente pelos servidores designados da Subsecretaria demandante (SUBED) e do Departamento Administrativo (DA/SOP), os quais já detêm pleno conhecimento das rotinas de liquidação de despesa, **não sendo necessária capacitação prévia específica de fiscais de contrato**.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após verificação junto às unidades administrativas e técnicas da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS), constata-se que **não existem contratações correlatas e/ou interdependentes** vinculadas ao presente objeto no âmbito deste órgão.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Dada a natureza eminentemente intelectual e imaterial do objeto — prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em evento presencial de curta duração (8 horas) —, a contratação **não gera impactos ambientais diretos significativos**, tampouco envolve o fornecimento de bens perecíveis, equipamentos eletroeletrônicos, obras de engenharia ou insumos passíveis de logística reversa pós-consumo pela Administração.

Não obstante, em estrita observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021) e às diretrizes estaduais de sustentabilidade nas contratações públicas expedidas pela CELIC/SPGG, destacam-se as seguintes práticas mitigadoras adotadas na concepção e execução do evento:

1. **Desmaterialização Documental e Redução do Consumo de Papel:** Todo o fluxo de inscrição, credenciamento, disponibilização de trilhas/programação e emissão dos certificados de conclusão (8 PDUs) é operacionalizado em formato **100% digital** (por meio do portal oficial do evento e da plataforma Sympla, conforme fl. 11 dos autos), eliminando a impressão desnecessária de apostilas físicas volumosas, ingressos em papel e certificados impressos;
2. **Infraestrutura Sustentável e Eficiência Energética:** O evento será sediado nas instalações do Parque Científico e Tecnológico da PUCRS (**Tecnopuc**), complexo que opera sob padrões modernos de eficiência energética, climatização otimizada, coleta seletiva e destinação adequada de resíduos sólidos gerados durante os intervalos (*coffee break* e *coworking*);
3. **Mobilidade Urbana e Redução de Emissões:** A realização da capacitação na própria Capital (Av. Ipiranga, nº 6681, amplamente atendida por corredores de transporte público coletivo, conforme demonstrado à fl. 23 dos autos) evita o deslocamento intermunicipal ou interestadual de 12 (doze) servidores, mitigando a emissão de gases de efeito estufa decorrentes de viagens aéreas ou rodoviárias.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todos os elementos técnicos, metodológicos, jurídicos e econômicos expostos neste Estudo Técnico Preliminar, **DECLARA-SE PLENAMENTE VIÁVEL, ADEQUADA E VANTAJOSA** a contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, da entidade **Seção Rio Grande do Sul, Brasil, do Project Management Institute (PMI-RS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.595.012/0001-67**, para a inscrição de **12 (doze) servidores** da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS) no workshop **"Nexialismo Organizacional: O Nexo entre Decisões, Projetos, Processos, Experiências e Tecnologias"**, ministrado por **Gart Capote**, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2026, no Tecnopuc/PUCRS, em Porto Alegre/RS.

A viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação fundamenta-se sinteticamente nos seguintes pilares demonstrados nos autos do **PROA nº 26/2200-0001040-4**:

- **Adequação Técnica e Legal:** Demonstração cabal da notória especialização do instrutor Gart Capote (referência internacional em BPM e criador do Nexialismo Organizacional) e cumprimento individualizado do art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, evidenciando a correlação direta e imediata entre o conteúdo programático e as atribuições estratégicas dos 12 servidores selecionados (fls. 4 a 9);
- **Vantajosidade Econômica Comprovada:** Obtenção de desconto corporativo de 15% sobre o preço público de tabela geral (reduzindo o valor unitário de R$ 949,00 para **R$ 806,65**, patamar inferior inclusive ao valor de filiado PMI de R$ 849,00), gerando economia direta de **R$ 1.708,20** aos cofres estaduais, somada à isenção total de despesas com diárias e passagens;
- **Disponibilidade Orçamentária e Financeira Atestada:** A despesa global de **R$ 9.679,80** (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) encontra-se devidamente autorizada pelo Diretor-

Geral da SOP/RS (fl. 26) e integralmente reservada por meio da **Nota da Solicitação de Recurso Orçamentário (SRO) nº 100224**, emitida e atendida no sistema FPE em 03/11/2026 (fl. 32), conforme o seguinte detalhamento orçamentário:

Número da SRO	**100224** (Situação: Atendida em 03/11/2026)
Processo Administrativo (PROA)	26/2200-0001040-4
Unidade Orçamentária (UO)	22.01 – Secretaria de Obras Públicas - Gabinete e Órgãos Centrais
Projeto / Subprojeto (IP)	**3739** (Qualificação de Recursos Humanos - SOP) / **373901** (00001 - Qualificação de Recursos Humanos - SOP)
Natureza da Despesa (NAD)	**3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	**0001** – Recursos do Tesouro - Livres
Valor Unitário por Inscrição	R$ 806,65 (oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Valor Total Reservado	**R$ 9.679,80** (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Porto Alegre, 04 de novembro de 2026.

MARCOS DE CARVALHO FERNANDES

ID 4872460-01

Chefe de Divisão de Aquisições e Contratos

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, autorizando as devidas providências para a continuidade do processo.

DENISE PRESTES BRUM

ID 1894358-03

Diretora Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Carvalho Fernandes**, em 04/11/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Prestes Brum**, em 04/11/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4476038** e o código CRC **F034652F**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - https://www.obras.rs.gov.br/

Referência: Processo nº 26/2200-0001040-4
Documento SEI nº 4476038